



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021019901

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.743.077/0001-57, com sede na PC DA MATRIZ, representado por GENEY DIEGO SILVA FREITAS, Secretario Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO BELÉM -BRASILIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.867.017/0001-02, com sede na AV BERBNADO SAYÃO, S/N, CENTRO, Santa Maria do Pará-PA, representada por MANOEL DE FÁTIMA DE ARAÚJO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Março de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1818.181220009.2.049 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
CNPJ(MF) 23.743.077/0001-57
CONTRATANTE

POSTO BELÉM-BRASILIA LTDA
CNPJ 10.867.017/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

SANTA MARIA